



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Segunda-feira, de 5 de junho de 2023
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 967

ANO XI

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Concurso Público 002/2023 – Edital nº 006/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 002/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

Tratorista – Ampla concorrência

Classificação	Nome	RG
1º	JOSÉ CRISTÓVÃO ESTEVÃO DA SILVA	5.794.240
2º	EDUARDO DE JESUS BIAGE	29.413.388-4

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 002/2023.

Ilha Solteira, 05 de junho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Concurso Público 001/2023 – Edital nº 005/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

Agente de Serviços I – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
1º	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	44.191.124-9

Educador de Creche – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
6º	DÉBORA MAYARA DE SOUZA DA SILVA	47.346.178-X
7º	LEUSE OLIVEIRA DA SILVA	29.492.834-0
8º	GABRIELA ARRUDA BONONI	49.013.217-0

Educador de Creche – Pessoas Pretas e Pardas

Classificação	Nome	RG
2º	RAYANE DE FATIMA BARBOZA TRINDADE	49.767.137-2

Assistente Social – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
1º	RONIS ARAUJO GARCIA	1.322.921

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 001/2023.

Ilha Solteira, 05 de junho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito.
Para: Divisão de Compras e Licitações.

Autorizo o Setor de Compras e Licitações proceder à formalização de Processo de Inexigibilidade de Licitação destinado à contratação do Grupo Tradição, para apresentação no Arraiá na Praça, a ser realizado na Praça dos Paiaguás, no dia 17 de junho de 2023, com fulcro no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Diretoria Municipal de Cultura.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 01 de junho de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 131/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Luciana Paola Carneiro**, RG: 4.451.960-7 SSP/PR, classificado (a) em 3º lugar, na lista de convocados de ampla concorrência, para exercer o cargo de **Inspetor de Alunos** – na referência **A-04** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 05 de junho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 132/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Reginaldo Rodrigues da Silva, RG: 44.191.124-9 SSP/SP**, classificado (a) em 1º lugar, na lista de convocados de ampla concorrência, para exercer o cargo de **Agente de Serviços I** – na referência **A-03** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 05 de junho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO n.º 004/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA**, CNPJ nº 59.754.648/0001-04, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Centro – Ilha Solteira/SP, torna Público que até as 16h30min do dia 19 de Junho de 2023, receberá as propostas de pessoas físicas, empresas públicas e/ou privadas interessadas em patrocinar o evento “Jovens Empreendedores nas Escolas”, visando o custeio de despesas de tal evento, com contrapartida para o patrocinador, conforme o estipulado no item 2.3 desse edital.

1 – FINALIDADE

Divulgar, para o público interessado, a cota de patrocínio para o evento “Jovens Empreendedores nas Escolas”.

2 – OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros para a realização do evento “Jovens Empreendedores nas Escolas”, que ocorrerá nos dias 23 de Junho até 25 de Agosto de 2023 (2 meses de evento), nessa cidade.

2.2 Segue a especificação das cotas de patrocínio, cujos valores deverão ser repassados diretamente pelos patrocinadores aos fornecedores dos objetos necessários à execução do evento, conforme orientação da organização:

2.2.1 Cota única no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Marca principal do evento, carro-chefe. Logomarca em destaque, frente e costas (60% do espaço), nas camisetas a serem confeccionadas, citação do patrocínio da pessoa física e/ou empresa em todos os cerimoniais do evento, nas mídias sociais atreladas e outros. Espaço para um profissional da marca poder proferir a exposição para o público presente, de até 15 minutos em todos os eventos, podendo utilizar os equipamentos de

3- PROPOSTA

3.1 – A (s) proposta (s) deverá (ão) ser entregues (s) em mãos ou remetida (s) por correspondência para conhecimento, até as 16h30min do dia 19 de Junho de 2023, no Departamento Municipal da Juventude, situado na Praça dos Paiaguás, nº 86, sala localizada junto ao gabinete do prefeito, Centro, Ilha Solteira/SP, CEP 15385-000.

3.2 – A (s) propostas (s) deverá (ão) ser entregue (s) em envelope fechado em 01 (uma) via, conforme modelo de proposta contida em ANEXO I, sem emendas ou rasuras, assinadas e rubricadas pelo representante legal da pessoa física e/ou privadas, bem como, contendo a logomarca da pessoa física e/ou da empresa, em arquivo JPG, PDF ou CDR, para a divulgação no evento.

4 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 – Será (ão) selecionada (s) a (s) proposta (s) que atenda (m) ao edital, não sendo permitida porém a seleção de propostas de mais de uma empresa do mesmo ramo de atividade;

4.2 – Caso haja pluralidade de propostas e empresas do mesmo ramo de atividade, somente uma delas terá sua proposta selecionada, sendo que para a seleção será realizado sorteio público, convocando-se os representantes das proponentes para participarem de tal sorteio, conforme data, hora e local a serem designados.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1 – Não poderão participar empresas e/ou pessoas físicas que comercializam produtos nocivos à saúde, que atentam à moral e aos bons costumes, bem como relacionadas a assuntos políticos e/ou religiosos.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



projeção com exposição de eslaides. Divulgação da logomarca com destaque nos equipamentos de projeção a ser instalado nos locais do evento. Exposição de banners físico e digital, fornecido pelo mesmo (quantidade a ser acordada entre comissão e patrocinador), no espaço destinado ao evento, em todos os dias, com o apoio para instalação da equipe do evento. Exposição única pelos 50 jovens e adolescentes classificados para serem contemplados enquanto jovens empreendedores nas ações que desenvolverão na cidade nos dois meses, levando a marca para todas as suas ações pela cidade, redes sociais e outros.

2.2.2 Cota única no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Logomarca nas costas (40% do espaço), nas camisetas a serem confeccionadas, citação do patrocínio da pessoa física e/ou empresa em todos os cerimoniais do evento, nas mídias sociais atreladas e outros. Espaço para um profissional da marca poder proferir a exposição para o público presente, de até 10 minutos em todos os eventos, podendo utilizar os equipamentos de projeções com exposição de eslaides. Divulgação da logomarca com destaque nos equipamentos de projeção a ser instalado nos locais do evento. Exposição de banners físico e digital, fornecido pelo mesmo (quantidade a ser acordada entre comissão e patrocinador, de acordo com a cota), no espaço destinado ao evento, em todos os dias, com o apoio para instalação da equipe do evento.

2.2.3 Cota dupla no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Logomarca nos ombros, um de cada proposta, nas camisetas a serem confeccionadas, citação do patrocínio da pessoa física e/ou empresa em todos os cerimoniais do evento, nas mídias sociais atreladas e outros, com espaço compatível à cota. Divulgação da logomarca com destaque nos equipamentos de projeção a ser instalado nos locais do evento, espaço compatível com a cota. Exposição de banner físico e digital, fornecido pelo mesmo (quantidade a ser acordada entre comissão e patrocinador, de acordo com a cota), no espaço destinado ao evento, em todos os dias, com o apoio para instalação da equipe do evento.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Os valores ofertados serão utilizados para custear as despesas com o evento;

6.2 – Informações adicionais poderão ser obtidas juntos ao Departamento Municipal da Juventude, localizado no endereço citado no item 3.1, de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08:30 h às 11:30 e das 14:30 h às 16:30, ou pelo telefone: (18) 3743-6014, ou pelo e-mail: fernandes.ferraz@ilhasolteira.sp.gov.br.

Ilha Solteira, 2 de Junho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

PREFEITO

Pca. dos Paiaquás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

Pca. dos Paiaquás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 004/2023

“EVENTO JOVENS EMPREENDEDORES NAS ESCOLAS”

Dados Pessoais (Responsável Legal / Pessoa Física)		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:		
RG:	CPF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		
Dados Pessoais Jurídica		
Nome da empresa:		
CNPJ:		
Endereço Comercial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		

Conforme condições definidas no edital em epígrafe, propomos a concessão de patrocínio no valor de R\$ _____, visando custear as despesas do evento em epígrafe, com as contrapartidas de divulgação no item 2.3 do instrumento convocatório.

Ilha Solteira, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO PATROCINADOR

Pca. dos Paiaquás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP